

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 447

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 068/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR, Marcos Antônio dos Santos Rodrigues** do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Esportes símbolo CC2** com lotação na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 04 de Novembro do ano de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 069/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Sérgio Augusto de Andrade Lima** para o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Esportes símbolo CC2** com lotação na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 04 de Novembro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional